



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Of. Exp. Cãm. N.º 013/2019

Erechim, 20 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 012/2019, que Ratifica a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto “Edital Erechim 100 Anos de Cultura”, selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - “Pró-Cultura RS FAC – Edital Estado e Municípios”. (522/2018 Módulo Convênios FPE).

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



PROJETO DE LEI N.º 012/2019.

Ratifica a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto “Edital Erechim 100 Anos de Cultura”, selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - “Pró-Cultura RS FAC – Edital Estado e Municípios”. (522/2018 Módulo Convênios FPE).

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto “Edital Erechim 100 Anos de Cultura”, selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - “Pró-Cultura RS FAC – Edital Estado e Municípios”. (522/2018 Módulo Convênios FPE).

Parágrafo único. O Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º O valor do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018 é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, ao Município de Erechim, em parcela única, após a publicação da súmula do Convênio no Diário Oficial do Estado, e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) disponibilizados, pelo Município, a título de contrapartida.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 04 – FUNDO DE APOIO À ARTES E À CULTURA – FAACE – 13.392.011.2.032 – Manutenção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – 3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Convênio SEDACTEL n.º 05/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Erechim, visando à realização do projeto “Edital Erechim 100 Anos de Cultura”, selecionado no Edital Sedactel n.º 10/2017 - “Pró-Cultura RS FAC – Edital Estado e Municípios”. (522/2018 Módulo Convênios FPE).

Em 2018, Erechim completou 100 anos. As comemorações desta data tão importante já iniciaram e irão se estender durante todo o próximo ano. Neste contexto inúmeras ações estão sendo pensadas nos mais diversos segmentos.

Na área cultural, uma intensa programação será desenvolvida para envolver a comunidade, com atividades voltadas ao resgate da história e à valorização das pessoas e da cultura local.

Neste contexto, o Edital Erechim 100 anos de Cultura buscará fomentar e estimular a produção artística e cultural local, financiando 03 linhas de projetos: Apoio à Criação e Produção; Apoio à Difusão/Circulação e Apoio à Programação Continuada em Espaços Culturais. Com isso, oportunizaremos que artistas e grupos de Erechim divulguem sua arte, ocupando espaços públicos com atividades culturais diversas, que envolvam a comunidade incentivando a formação de plateias e valorizando as ideias, a criatividade e a diversidade cultural aqui presente.

O Edital foi estruturado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural, apresentando uma estrutura detalhada bem como oferecendo uma preparação através da oficina de formatação de projetos, pensando numa forma de proporcionar que qualquer pessoa ou entidade possa se inscrever, tratando todos com igualdade.

A proposta deste edital é de extrema importância para a cultura de Erechim pois será um incentivo aos artistas, entidades e grupos locais, financiando e apoiando projetos que muitas vezes, apesar do mérito e relevância cultural, têm dificuldades para obter patrocínio e sair do papel.

Através do valor disponibilizado, serão contemplados 12 projetos, um número bem expressivo, que permitirá uma série de ações que certamente estimularão as competências criativas e a formação de mercados para a cultura a nível local e regional, potencializando a geração de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



trabalho e renda a partir de atividades culturais.

Será um marco para a cultural local pelo fato de promover, indiretamente, a qualificação dos artistas e grupos, no sentido de estruturarem seus trabalhos, planejarem suas ações e apresentarem propostas coerentes aos requisitos exigidos para o processo de seleção, bem como mantendo um padrão no que se refere a execução de suas ideias e sonhos.

A sociedade ganhará com isso, pois ao estimular que as ações aconteçam em espaços públicos, permite-se que pessoas de todas as idades e classes sociais participem, promovendo, desta forma, a democratização do acesso à cultura. Isso fortalece a autoestima e o sentimento de pertencimento das pessoas no seu grupo, na comunidade e na cidade, pois sentem-se contempladas e valorizadas.

Enfim, o Edital Erechim 100 anos de Cultura será um presente para artistas que terão a oportunidade de mostrar seus trabalhos e seu potencial artístico, um presente para a comunidade que poderá participar das diversas atividades propostas e um presente para Erechim pois promoverá o resgate do sentimento de valorização do município, de sua história e de sua cultura.

Outrossim, informamos que, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal – estamos encaminhando, em anexo, o Impacto Orçamentário-financeiro correspondente à despesa originada pelo presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Erechim/RS, 20 de Fevereiro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal